



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR N° 0682 DE 23 DE MAIO DE 2018

Designa membros de comissão.

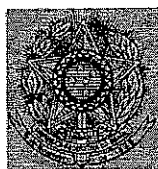
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n° 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando n° 044/2018-GR com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados, para constituírem o **Comitê de Gestão da Integridade** desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE N°	NOME	MEMBRO	FUNÇÃO
1749249	ROSANA MARIA TELES GOMES	TITULAR	UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE
2274589	DANIELE BAZANTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE
1553803	ANA REGINA FERRAZ VIEIRA	TITULAR	COMISSÃO DE ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES
2191766	CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DA SILVA SOBRINHO	TITULAR	e-SIC
1210517	FERNANDO JOSÉ IVO DA SILVA	TITULAR	NEPOTISMO
1804127	PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA	TITULAR	AUDITORIA INTERNA
0048832	MÁRCIA VERÍSSIMO DA SILVA	TITULAR	CORREGEDORIA
1867177	DAVID LIMA VILELA	SUPLENTE	CORREGEDORIA
0275120	XÊNIA LUNA ALVES DE SOUZA	TITULAR	PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece Fluxo de Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 104/2018-GR, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Fluxo de Processos da Comissão de Ética desta Instituição Federal de Ensino, conforme documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO DA PORTARIA IFPE/GR Nº 1.648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018
FLUXO DE PROCESSOS DA COMISSÃO DE ÉTICA

1. Recebimento de denúncia ou representação
 - Pessoal e verbalmente, sendo reduzida a termo
 - Postal
 - E-mail
 - Por outros meios de comunicação com a Comissão de Ética
2. Abertura de Procedimento Preliminar (PP)
 - Por denúncia
 - Por representação funcional
 - De ofício
3. Juízo de Admissibilidade
 - **Arquivamento** e ciência do denunciante
ou
 - Instauração de **Procedimento Preliminar – PP**
4. Designação de relator
5. Instrução preliminar
 - Coleta de provas documentais
 - Realização de diligências mais urgentes e necessárias
6. Relatório preliminar
7. Decisão preliminar colegiada
 - **Arquivamento** e ciência do denunciante
ou
 - Proposta de **Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)**
ou
 - Conversão em **Processo de Apuração Ética (PAE)**
8. Interposição de **pedido de reconsideração** pelo denunciado – prazo **10 dias** da ciência da decisão
9. Instauração do **Processo de Apuração Ética (PAE)**
10. Instrução complementar
 - Diligências
 - Manifestação do investigado por escrito (defesa prévia) – prazo de **10 dias**
 - Produção de provas
11. Relatório
12. Decisão do colegiado



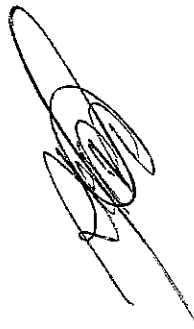
13. Ciência do investigado
14. Prazo para Alegações Finais do denunciado: 10 dias
15. Deliberação final do colegiado

16. Decisão do PAE
 - **Arquivamento**
ou
 - **Censura Ética** = culpabilidade
 - **Recomendações**, cumulativamente
ou
 - Proposta de **Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)**

17. Ciência do investigado e do denunciante

18. Se agente público é detentor de cargo efetivo ou de emprego permanente:
 - Encaminhamento ao RH para registro nos assentamentos funcionais por um prazo de 3 (três) anos (sem nova infração)
 - Encaminhamento de cópia da Decisão à Comissão de ética Pública - CEP
 - Publicação de Ementa da decisão – divulgação interna no Boletim de Serviços

19. Se agente público é prestador de serviços, sem vínculo direto ou formal:
 - Encaminhar cópia da decisão ao Dirigente Máximo para adoção de medidas cabíveis

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long tail stroke extending downwards and to the right.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.650 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Promoção Funcional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Promoção Funcional à Classe Titular, nos termos da Resolução 18/2016 CONSUP.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO
1022019	ENIO CAMILO DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	01/07/2018	Ipojuca	23296.020747.2018-49

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSRPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.29 13:57:09 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.651 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Rescinde Contrato Estagiário.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.023274.2018-51 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato com a estagiária **KENIA ALVES DA SILVA**, CPF nº 084.090.714-10, lotada na Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Ensino, a contar de 19/11/2018.

**ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444**

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSRPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.30 19:31:23 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.652 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores relacionados abaixo, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR(A)	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO Nº
2895293	DANILO QUINTELLA FARAH	RSC II	08/05/2018	RECIFE	23295.020498.2018-18
3064588	ÉRICA CARVALHO DA SILVA COSTA	RSC III	15/08/2018	BELO JARDIM	23297.018118.2018-49

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARSPERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.30 19:34:00 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.653 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Adicional
de Insalubridade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.022814.2018-71 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1 Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade incidente sobre o vencimento dos servidores técnico-administrativos abaixo elencados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotados na Reitoria, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.112/1990.

SIAPE Nº	SERVIDOR	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
2325782	FLÁVIO CESAR PEREIRA E SILVA	10%	02/08/2018
2319723	JOSÉ ANTÔNIO LEAL BARRETO DA ROCHA FILHO	10%	02/08/2018
2418160	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	10%	02/08/2018
1972223	MÔNICA MONTENEGRO MOSCOSO	10%	02/08/2018

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSEERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.30 19:36:20 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.654 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Licença Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23358.020864.2018-31 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença Capacitação, no período de 03/12/2018 a 03/03/2019, da servidora **WENIA VENTURA DE FARIAS CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1746091, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Auditoria Interna com exercício no *Campus* Caruaru desta Instituição Federal de Ensino, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e regulamentado pela Portaria nº 455/2009-GR.

ANALIA KEILA
RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.30 19:41:08 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova Plano de Integridade

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 105/2018-GR com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão nº 1 do **Plano de Integridade do IFPE**, em atendimento ao Decreto nº 9.203/2017 e à Portaria nº 1.089/2018-CGU.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e CPF A3, cn=ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.30 18:24:33 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.656 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 106/2018-GR, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2667975, CPF nº 039.365.184-32, para responder pelo expediente da Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, no período de 04 a 06/12/2018, devido ao afastamento da titular por motivo de viagem institucional.

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSENPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2018.11.30 19:25:54 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.658 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018


Autoriza Conduzir
Veículo Oficial

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 138/2018-DGCB com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **RENALDO FERNANDES SALES DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1747864, CPF nº 042.225.974-81, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Barreiros desta Instituição Federal de Ensino, a conduzir veículo oficial individual de passageiros no período de 09 a 30/12/2018, para realizar uma visita *In Loco* ao Curso de Agroecológica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – *Campus* Cruz das Almas –, conforme a Lei nº. 9.327/1996.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
Reitor em exercício